



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Prof. Edilson Gracioli
* RUA NORDAU GONÇALVES MELO, 1485, APTO 304, JD.SANTA MONICA, 38.408-218, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 29210/2020

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requerimento por providências imediatas junto às empresas de ônibus de transporte municipal na cidade de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

Os problemas do transporte público em Uberlândia são recorrentes e o serviço oferecido é avaliado negativamente pela população em sua relação de custo-benefício. Essa situação se agravou ainda mais quando os postos de trabalho de cobradores de ônibus foram extintos. Devido a essa decisão política, houve aumento do tempo de viagem, dos riscos de acidentes e, por fim, da sobrecarga de trabalho para os motoristas.

Com o advento do COVID-19, crise de nível mundial, configurou-se um cenário de pandemia que coloca em risco principalmente a saúde dos trabalhadores que não foram liberados de suas funções e que necessitam de fazer uso do transporte coletivo municipal, bem como aqueles que oferecem esses serviços, considerados essenciais para a permanência de atividades cotidianas no município.

São várias denúncias e reclamações que estão chegando até o gabinete em relação ao serviço de transporte público municipal. E que necessitam de providências imediatas, sendo as principais:

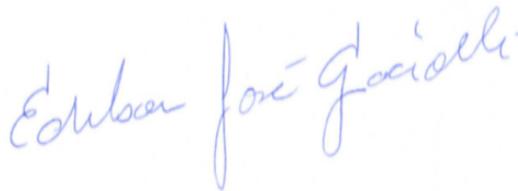
a) denúncias de que os motoristas estão sendo demitidos como justificativa de redução de custos;

b) salários reduzidos sem acordo prévio entre as partes; falta de EPIs para os motoristas, que estão trabalhando sem máscaras, luvas e uso de álcool em gel;

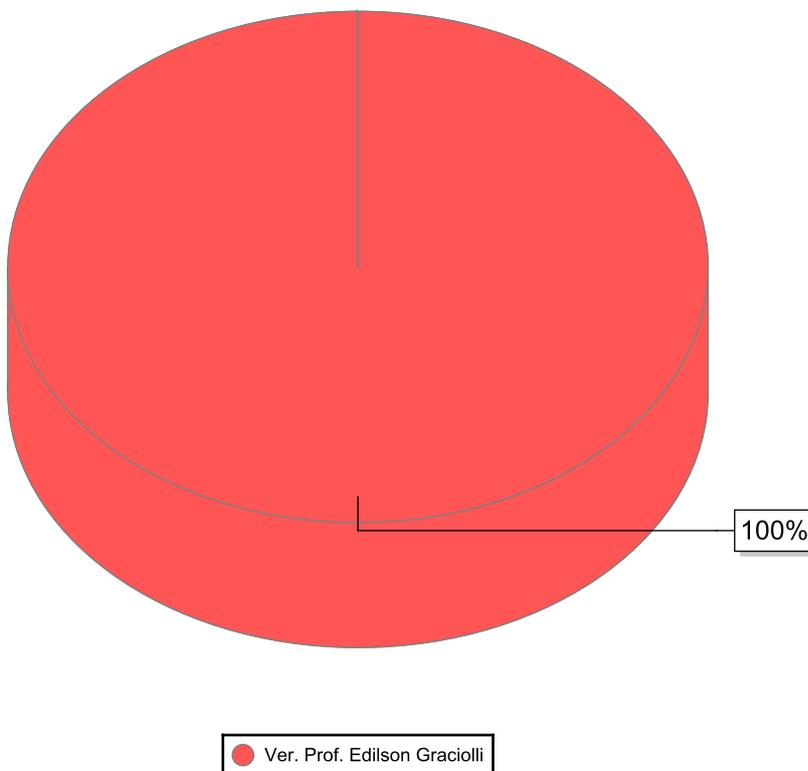
c) a população apresenta reclamações de que viagens foram cortadas e horários reduzidos e, por isso, há atrasos e lotação não somente em horários de pico, o que acarreta em aglomerações.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020



Ver. Prof. Edilson Gracioli
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL



Nome	Quantidade
Ver. Prof. Edilson Gracioli	1
Total	1